



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ANTROPOLOGIA



PORTARIA N° 02/2024/PPGA

Designa de Comissão de Autoavaliação e
Planejamento Estratégico

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, considerando:

- a Resolução 04/2021/CONEPE, que estabelece as normas acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS,
- a Resolução 55/2023/CONEPE, que estabelece o regimento interno do PPGA.
- a decisão de aprovação da presente comissão pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, em reunião realizada em 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Ugo Maia Andrade, Ulisses Neves Rafael e Hippolyte Brice Sogbossi, como representantes docentes, sendo o último como suplente; o discente Bruno Marques da Cruz e o discente Samuel Francisco Rabelo, sendo este último como suplente; e Berghson Serafim Costa do Sacramento, como representante técnico-administrativo; sob a presidência do coordenador do PPGA ou de sua coordenação adjunta, como membros Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico.

Art. 2º. Caberá a comissão elaborar a autoavaliação e o planejamento estratégico do programa, bem como auxiliar e acompanhar o preenchimento da plataforma sucupira.

Art. 3º. A comissão terá mandato de dois anos, renovável por mais dois, e irá se reunir sempre que convocada pelo seu presidente, e no mínimo três vezes ao ano.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Cidade Universitária, 14 de março de 2024.

Prof. Dr. Frank Nilton Marcon
Coordenador do PPGA